

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA
REALIZADA EM 20 DE JANEIRO DE 1999 – NÚMERO TRINTA E TRÊS.-----

Aos vinte dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e noventa e nove, nesta vila de Alpiarça, Edifício dos Paços do Município, sito na Rua José Relvas, número trezentos e setenta e quatro e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os senhores: Joaquim Luís Rosa do Céu, Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, Carlos Jorge Duarte Pereira, José João Marques Pais, Isabel Maria Fernandes da Silva Coelho e Maria Gabriela Saturnino Pinhão da Silva Coutinho, Vereadores.-----

Aberta a reunião pelo senhor Presidente da Câmara, eram vinte horas e trinta minutos, foi lida a acta da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade e assinada.-----

MOVIMENTO DE FUNDOS:-----

Foi verificado o movimento de fundos pelo Resumo Diário da Tesouraria número doze, datado de dezanove do mês em curso, que acusa um saldo disponível de trinta e três milhões setecentos e noventa e nove mil oitocentos e sessenta e três escudos.-----

ORDEM DE TRABALHOS:-----

FOI APRECIADO O SEGUINTE EXPEDIENTE:-----

EXPEDIENTE:-----

CERTIDÕES:-----

Requerimento de MÁRIO JOSÉ DIAS MARQUES, residente na Rua Manuel Paciência Gaspar, número duzentos e dois, em Alpiarça, e JOÃO DIAS MARQUES, residente na Rua Pedro Soares, número cinquenta e sete, Casalinho, em Alpiarça, a requererem, na qualidade de proprietários do prédio rústico, sito em Atela ou Charneca da Atela, freguesia e concelho de Alpiarça, com a área total de dezanove mil trezentos e vinte metros quadrados, a confrontar do norte com Estradas, do sul com Ribeira do Paúl, do nascente com João Dias Marques e do poente com Custódio Lopes Fráguas, inscrito na matriz sob o artigo número cinquenta e oito, secção oitenta e seis e descrito na Conservatoria de Registo Predial de Alpiarça sob o número quatro mil novecentos e oito, que lhe seja autorizado o destaque de uma parcela de terreno do referido prédio, com a área de dois mil cento e seis metros quadrados, a qual vai ser destinada à implantação da Estação de Tratamento de Águas Residuais do Casalinho e respectivo arruamento de acesso, a qual tem as seguintes confrontações: do norte com Mário José Dias Marques e João Dias Marques, do sul com Ribeira do Paúl, do nascente e do poente com Mário José Dias Marques e João Dias Marques. Requerem ainda que lhes seja passada a respectiva certidão para efeitos de celebração da correspondente escritura de venda. Doc. n.º 14976. C-6.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer dos Serviços Técnicos de Obras, exarado no referido documento, e deferir a pretensão de acordo com o mesmo.-----

ZONA INDUSTRIAL:-----

Carta de CARLA ALEXANDRE SILVA LOPES RÚBIO, residente na Urbanização Vila das Taipas, lote sete direito, em Almeirim, datada de trinta de Dezembro findo, a solicitar a aquisição dos lotes de terreno números cinquenta e cinco e cinquenta e seis, da Zona Industrial de Alpiarça, na modalidade de direito de superfície, pelo prazo de setenta anos. Solicita ainda que seja atribuído um valor pelo qual possa optar pela compra plena num período de cinco anos, após a escritura inicial. Doc. n.º 15179. O-53.-----

Deliberado, por unanimidade, solicitar aos requerentes para instruírem o processo de acordo com o regulamento da Zona Industrial de Alpiarça.-----

Requerimento de MOEDAS, LIMITADA, com sede na Rua Sommer, número catorze, em Alpiarça, a solicitar, em referência ao ofício da Câmara Municipal número sete mil seiscentos e trinta e dois, processo O-cinquenta e três, a aquisição do lote número sessenta e cinco da Zona Industrial de Alpiarça, em propriedade plena, nas condições previstas no artigo número dezanove do Regulamento da Zona Industrial. Solicita ainda que o referido lote seja registado em nome de M.J.M. SOCIEDADE DE COMERCIALIZAÇÃO E PRODUÇÃO AGRÍCOLA, LIMITADA, com sede na Rua Sacadura Cabral, número vinte e quatro, em Alpiarça, destinando-se ao ramo de serviços previsto no artigo segundo da Escritura de Contrato de Sociedade. Doc. n.º 143. Proc. n.º O-53.-----

Deliberado, por unanimidade, confirmar se esta nova empresa é oriunda do mesmo grupo empresarial e, em caso afirmativo, aceitar a pretensão.-----

GRATIFICAÇÕES:-----

Proposta do Vereador JOSÉ JOÃO PAIS, datada de treze do corrente mês, para atribuição de uma gratificação a Isabel Maria dos Santos Bráz Lopes, no valor de setenta mil e trezentos escudos, pela colaboração dada no Serviço de Expediente, no mês de Dezembro findo.-----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara, exarado no referido documento, em treze do mês findo, que autorizou o pagamento daquela quantia.-----

VÁRIOS:-----

Ofício do PARTIDO SOCIALISTA, com sede no Largo do Rato, número dois, em Lisboa, a informar que, de acordo com a Lei número noventa e sete barra oitenta e oito, de dezassete de Agosto, irá efectuar o prolongamento dos prazos por um período de

onze meses, até Outubro inclusive deste ano, de todos os dispositivos montados na área do município. Doc. n.º 250. Proc. n.º A-8-1-0.-----

O senhor Presidente da Câmara sugeriu que se conferisse, através dos Serviços da Câmara, a legalidade desta situação.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com a sugestão do senhor Presidente da Câmara e informar o respectivo partido político. Foi ainda deliberado chamar a atenção para o facto de um dos dispositivos se encontrar instalado num terreno que é propriedade particular.-----

REQUISIÇÕES:-----

Foram autorizadas as requisições com os seguintes números:- SERVIÇO EMISSOR ZERO UM: um; SERVIÇO EMISSOR OITENTA E OITO: quarenta e dois; cento e cinquenta e sete; cento e sessenta e um; trezentos e oitenta e oito; trezentos e noventa e cinco; quatrocentos e um; quatrocentos e noventa e oito; quinhentos e cinquenta e um; quinhentos e setenta e quatro; seiscentos e cinquenta e sete; oitocentos e sessenta e três; LPC; zero seiscentos e oito; mil duzentos e oitenta e quatro; mil duzentos e oitenta e cinco; mil trezentos e sessenta e oito; do mil seiscentos e doze a mil seiscentos e catorze; mil novecentos e vinte e um; dois mil cento e vinte e nove; dois mil trezentos e setenta; dois mil quatrocentos e cinquenta e nove; três mil trezentos e cinquenta e seis; quatro mil quinhentos e oitenta e nove; seis mil duzentos e sessenta e nove; seis mil trezentos e noventa e três; sete mil setecentos e oitenta; sete mil novecentos e trinta e nove; oito mil trezentos e noventa; nove mil quinhentos e quarenta e oito; nove mil quinhentos e sessenta e um; nove mil seiscentos e trinta; nove mil novecentos e oitenta; CLVA; CLZI; C mil trezentos e setenta; CFCFB; CL três mil seiscentos e oitenta e um; SERVIÇO EMISSOR NOVENTA E OITO: mil duzentos e trinta; treze; cento e sessenta e nove FPS; trezentos e noventa e dois FPS; cinco mil e dezanove; cinco mil e vinte; quinhentos e oitenta e oito; seiscentos e sessenta e quatro FPS; novecentos e noventa e dois; BPA doze; DI vinte; DI dois mil e doze; F um; FLFPS; FPP noventa e nove; FPPM noventa e nove; FPS noventa e nove; RES noventa e oito; SAMS doze; TSU mil duzentos e noventa e oito; num valor total de quatrocentos e vinte e quatro milhões setenta e três mil novecentos e setenta e quatro escudos.-----

FORA DA ORDEM DE TRABALHOS: -----

No uso da palavra o Sr. Presidente da Câmara informou que era necessário dar andamento a outros assuntos não constantes da ordem de trabalhos, mas considerados de certa urgência, pelo que propôs a sua apreciação nesta reunião. -----

Deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta e apreciar os seguintes assuntos: -----

OBRAS:-----

PEDIDO DE VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO:-----

Requerimento de AMÂNDIO MANUEL MATOS SEPÚLVEDA MONTEIRO, residente na Rua Mouzinho de Albuquerque, número oito, em Almeirim, a requerer que lhe seja facultada informação prévia para construção de uma moradia, na Rua da Feira, lote número três, em Alpiarça. Doc. n.º 14012. Proc. n.º 127/98.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer dos Serviços Técnicos de Obras, datado de quatro do mês em curso, ou seja, informar o requerente do seguinte:-----

- Que o primeiro andar pretendido não é possível face ao enquadramento que se pretende para a Zona da Feira;-----
- Que a mancha de ocupação pretendida e assinalada na proposta é possível desde de que não exceda a área de construção definida em loteamento (cento e setenta metros quadrados) e respeite o alinhamento de fachada da edificação do lote número dois;-
- Que a entrada para o lote terá de ser forçosamente feita pela Rua da Feira;-----
- Que em termos de rede de esgotos e porque na Rua da Feira não existe ainda colector, este só existe na Rua Manuel Paciência Gaspar, terá o requerente de proceder à execução da ligação da sua rede doméstica à caixa de recepção existente na Zona da Feira, onde existe uma bombagem, para a referida rua.-----

Requerimento de EDMUNDO AMBRÓSIO CORDEIRO, residente na Rua Ricardo Durão, número quatrocentos e trinta e oito, em Alpiarça, a requerer autorização para implantação de um quiosque-bar num terreno junto à Ponte de Alpiarça, no Carril, que está a negociar com o senhor Ganacho. Doc. n.º 169. Proc. n.º R-4.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer dos Serviços Técnicos de Obras, datado de catorze do mês em curso, e informar o requerente que a pretensão não é viável, pelo facto de a localização ser em zona da RAN e sobretudo da REN (zona de cheia).-----

Requerimento de HELENA MARIA GUEDES DE SOUSA CANAVARRO VAZ ALMADA, residente na Quinta da Torre, em Alpiarça, a submeter a apreciação da Câmara o projecto de arquitectura do edifício comercial para supermercado, a construir na Rua José Relvas, em Alpiarça, EN cento e dezoito, km oitenta e dois ponto oitocentos. Proc. n.º 40/98.-----

A Vereadora Isabel Coelho pediu um esclarecimento, relacionado com o facto de parte do edifício ficar dentro da área da REN-----

O Engenheiro Portugal esclareceu que por parte da REN e de acordo com o regulamento do Plano de Urbanização, a construção é possível.-----

Pedindo a palavra a Vereadora Isabel Coelho solicitou a consulta a este processo.-----

O senhor Presidente da Câmara disse que será posta à disposição toda a documentação que a Vereadora necessitar.-----

O Vereador Carlos Jorge colocou algumas dúvidas relacionadas com este assunto.-----

O Engenheiro Portugal deu os devidos esclarecimentos.-----

Deliberado, por maioria, com três votos a favor e duas abstenções dos Vereadores Carlos Jorge e Isabel Coelho, concordar com o parecer dos Serviços Técnicos de Obras, datado de treze do mês em curso, e deferir a pretensão.-----

Requerimento de IMOALCANENA – SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, LIMITADA, com sede em Peral, Alcanena, a requerer que seja averbado em seu nome o processo de obras número quarenta barra noventa e oito, anteriormente licenciado em nome de Helena Maria Guedes de Sousa Canavarro Vaz de Almada, em virtude de o mesmo ter sido vendido. Doc. n.º 737. Proc. n.º 40/98.-----

Deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão.-----

CERTIDÕES:-----

PEDIDO DE VIABILIDADE PARA INSTALAÇÃO DE UM PAVILHÃO DE LAVAGEM DE AUTOMÓVEIS:-----

Requerimento de JORGE MANUEL FREITAS BOTAS, residente na Rua Primeiro de Maio, número cinquenta e dois, Frade de Cima, em Alpiarça, a requerer viabilidade para instalação de um pavilhão de lavagem de automóveis, na morada acima indicada. Doc. n.º 648. Proc. n.º C-6-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer dos Serviços Técnicos de Obras, datado de hoje, e informar o requerente que a pretensão é viável nas seguintes condições:-----

- Situar-se na mancha urbana;-----
- Dispor de acesso directo à via pública;-----
- Ficar devidamente definido o sistema de rejeição de águas residuais;-----
- Caso venha a dispor de qualquer área destinada a oficina (situação que legalmente é possível) ou para mudança de óleos, deverá ser bem definido a questão das águas residuais, nomeadamente no que se refere à separação dos hidrocarbonetos.-----

Foi ainda deliberado solicitar ao requerente um projecto de intenções, por forma a definirem-se todos os parâmetros necessários a posterior projecto de execução.-----

LOTEAMENTOS:-----

Requerimento de JOSÉ LUIS ANASTÁCIO, residente na Rua dos Aliados, número quatro, Capelas, em Lourinha, a requerer que lhe seja passada certidão que informe quais os condicionalismos a que está sujeito o licenciamento de uma operação de

loteamento que pretende levar a efeito na Rua José Relvas, em Alpiarça. Doc. n.º 728. Proc. n.º 6/99.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer dos Serviços Técnicos de Obras, datado de hoje, devendo a pretensão ser equacionada com o Gabinete Técnico de Obras e a opção final, em termos de número de lotes, da sua disposição e da sua configuração, ser presente a uma próxima reunião de Câmara.-----

Requerimento de NATALINO OLIVEIRA GERARDO, residente na Estrada dos Paços, Fazendas de Almeirim, em Almeirim, a requerer, na qualidade de proprietário, autorização para execução de um loteamento numa propriedade sita no Frade de Cima, entre as Ruas Primeiro de Maio e Luís de Camões, o qual, sendo viável, pretende executar conjuntamente com o seu vizinho, criando-se um novo arruamento a meio das duas propriedades. Doc. n.º 399. Proc. n.º L-8.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer dos Serviços Técnicos de obras, datado de catorze do mês em curso, e informar o requerente que a pretensão é viável desde de que as edificações se localizem na faixa definida como urbana, não podendo implantar-se fora desta, sendo a infraestrutura referida, abertura de arruamento, efectuada a expensas dos interessados.-----

ZONA INDUSTRIAL:-----

Ofício de LINO CAR – SOCIEDADE DE BENS E SERVIÇOS, LIMITADA, com sede na Rua José Relvas, número setenta e seis, em Alpiarça, a informar, relativamente à carta enviada por esta Câmara com a referência número sete mil seiscientos e trinta e um, processo O-53, que pretende a aquisição dos lotes de terreno números vinte e nove e trinta da Zona Industrial de Alpiarça, no regime de direito de superfície, por setenta anos. Informa também que o pagamento será feito na sua totalidade.-----

Atendendo a que não foram ultrapassados os prazos estabelecidos para a empresa se pronunciar sobre a aquisição dos lotes de terreno vinte e nove e trinta da Zona Industrial, foi deliberado, por unanimidade, proceder à sua venda, nas condições solicitadas. Foi ainda deliberado solicitar à empresa que, no prazo de oito dias, a contar da recepção do ofício de aviso, contacte o Notariado Privativo da Câmara, no sentido de ser informada, quanto à documentação necessária para a celebração da respectiva escritura.-----

Ofício de COMINMAR – COMÉRCIO INTERNACIONAL DE MÁRMORES, LIMITADA, com sede na Rua Guerra Junqueiro, número vinte e seis, em Almeirim, a Informar, relativamente aos lotes números noventa e cinco e noventa e seis da Zona Industrial de Alpiarça, que pretende adquirir o primeiro em propriedade plena e o segundo em direito de superfície, por setenta anos, de acordo com o regulamento

vigente. Informa também que a liquidação de ambos os lotes de terreno será feita no acto da escritura e ainda que está a ultimar a documentação necessária para a celebração da mesma.-----

Deliberado, por unanimidade, proceder à venda dos referidos lotes de terreno, nas condições propostas.-----

VÁRIOS:-----

Requerimento de RAÚL RODRIGUES GRASINA, residente na Rua Ricardo Durão, em Alpiarça, a informar que não lhe é possível aceitar o cargo de Vereador desta Câmara Municipal, por motivos de sua vida particular. Doc. n.º 587. Proc. n.º P-I.-----

Tomou-se conhecimento. Foi deliberado, por unanimidade, aceitar o pedido.-----

QUINQUAGÉSIMO ANIVERSÁRIO DO CORPO DE BOMBEIROS MUNICIPAIS DE ALPIARÇA:-----

FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO – FARDA NÚMERO UM:-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com os preços apresentados, no anexo ao ofício do Corpo de Bombeiros Municipais de Alpiarça, com o número cinco barra noventa e nove, de cinco do corrente mês, para aquisição de fardamentos (farda número um) e encomendar os mesmos a cada uma das firmas assinaladas no referido documento, cujo valor global é de um milhão trezentos e cinquenta e dois mil oitocentos e sessenta e um escudos, incluindo o Imposto sobre o Valor Acrescentado, à taxa legal em vigor.-----

URBANIZAÇÃO DO EUCALIPTAL:-----

Ofício, datado de catorze do mês em curso, de FERNANDO TACÃO ROSA, residente na Urbanização do Eucaliptal, bloco C, número nove, em Alpiarça, a solicitar que seja informado quanto à possibilidade de aquisição do referido prédio. Doc. n.º 578. Proc. n.º R-4.-----

Deliberado, por unanimidade, informar o interessado que a Câmara vai publicitar a venda, sendo a base de licitação de quatro milhões e quinhentos mil escudos e os lanços não inferiores a cem mil escudos. O pagamento deverá efectuar-se pela totalidade, após o acto da arrematação.-----

RAMAIS DE ESGOTOS NA ZONA INDUSTRIAL DE ALPIARÇA:-----

Presente uma informação dos SERVIÇOS TÉCNICOS DE OBRAS, datada de treze do mês em curso, sobre a adjudicação dos trabalhos em epígrafe.-----

Apreciada a informação, foi deliberado, por maioria, com três votos a favor e duas abstenções dos Vereadores Carlos Jorge e Isabel Coelho, concordar com a mesma, ou seja, adjudicar os trabalhos à empresa Construtora do Lena, SA, com sede em Quinta da Sardinha, Fátima, em Leiria, pelo preço de um milhão quinhentos mil duzentos e

setenta e seis escudos, acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado, à taxa legal em vigor.-----

RAMAIS DE ESGOTOS NA RUA DA SEGUNDA REPÚBLICA E NA RUA PRIMEIRO DE MAIO – CASALINHO, EM ALPIARÇA – TRABALHOS A MAIS:--

Presente uma informação dos SERVIÇOS TÉCNICOS DE OBRAS, datada de doze do mês em curso, sobre a adjudicação dos trabalhos em epígrafe.-----

Apreciada a informação, foi deliberado, por unanimidade, concordar com a mesma, ou seja, adjudicar os trabalhos à empresa João Cerejo dos Santos, Limitada, com sede na Rua Monteiro da Conceição, Corredora, Porto de Móz, pelo preço de sete milhões cento e setenta e quatro mil novecentos e noventa e cinco escudos, acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado, à taxa legal em vigor.-----

TRANSFORMAÇÃO DE UMA VIATURA NUMA AMBULÂNCIA AMS – AUTO MACA DE SOCORRO:-----

Foi presente uma proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de dezanove do mês em curso, para adjudicação da transformação da viatura Mercedes – Benz, numa Auto Maca de Socorro à firma AUTO RIBEIRO, LIMITADA, com sede na Rua de São Caetano, número quinhentos e dezanove, Rechousa, em Canelas, pelo preço de um milhão e novecentos mil escudos, acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta do senhor Presidente da Câmara e adjudicar a transformação da viatura, à referida firma.-----

REFORMULAÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE ÂMBITO URBANO:-----

Presente novamente a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de trinta de Outubro findo, para adjudicação da reformulação de sinalização bem como da respectiva montagem, à empresa LANIS, SINALIZAÇÃO, LIMITADA, com sede no Auto do Outeiro, EN duzentos e quarenta e nove traço quatro, armazém quatro, Trajouce, São Domingos de Rama, pelo preço de dois milhões novecentos e quarenta e sete mil duzentos e quarenta escudos, incluindo Imposto sobre o Valor Acrescentado, à taxa legal em vigor.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com a referida proposta.-----

QUINQUAGÉSIMO ANIVERSÁRIO DO CORPO DE BOMBEIROS MUNICIPAIS DE ALPIARÇA – MEDALHA DE HONRA DO CONCELHO:-----

O Senhor Presidente da Câmara sugeriu, aquando das comemorações do quinquagésimo aniversário do Corpo de Bombeiros Municipais de Alpiarça, que se atribuísse a

Medalha de Honra do concelho ao Comandante Honorário dos Bombeiros, senhor Francisco Jacinto Batata Correia.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta.-----

PEDREIRA DA QUINTA DOS PATUDOS:-----

CONTENCIOSO – J. LOPES HILÁRIO E COMPANHIA, LIMITADA:-----

O senhor Presidente da Câmara informou o ponto de situação do contencioso existente entre a Câmara Municipal de Alpiarça e a empresa concessionária da Pedreira da Quinta dos Patudos – J. Lopes Hilário e Companhia, Limitada.-----

Tomou-se conhecimento. Atendendo a que a empresa efectuou, no passado dia quinze do mês em curso, o pagamento de toda a dívida em atraso, incluindo juros e encargos, até final de Dezembro do ano findo, foi deliberado, por unanimidade, desistir do processo judicial, número quinhentos e vinte e um, primeiro Juízo Cível da Comarca de Santarém.-----

Foi ainda deliberado, face ao interesse da empresa em continuar com a exploração da pedreira, manter a concessão.-----

Não havendo mais nada a tratar foi a reunião encerrada pelo senhor Presidente a Câmara, eram vinte e uma horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata.-----

E eu, Manuela Maria Ferreira Neves, Chefe de Repartição Administrativa e Financeira da mesma Câmara, servindo de Secretária, a redigi e assino. -----